Câmara Municipal de Itabirito
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG
(31) 3561-1599 – secretaria@itabirito.cam.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/06/2022

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2022, às 19:30 horas, foi realizada a Reunião Ordinária, com a presença dos vereadores: Anderson, Arnaldo, Daniel, Edson, Fábio, Igor, Leandro, Lucas, Márcio, Maximiliano, Paulo, Renê e Wellington. Havendo número regimental, o Presidente, Arnaldo Pereira dos Santos, cumprimentou a todos e, declarou aberta a reunião invocando o nome de Deus. Em seguida, solicitou ao Secretário Márcio que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, das correspondências recebidas e expedidas. Ato contínuo, conforme o deferimento do requerimento nº 270/2022, foi realizada uma apresentação teatral com o tema: "Erradiação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente – Responsabilidade Compartilhada", realizada pela parceria entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabirito (APAE - Itabirito) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Logo depois, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura das Indicações nºs 740 a 782/2022 e Requerimentos nºs 301 a 318/2022, de autoria dos vereadores Arnaldo, Anderson, Daniel, Edson, Fábio, Igor, Leandro, Lucas, Márcio, Maximiliano, Paulo, Renê e Wellington, e da matéria em pauta que é constituída pelos **Projetos de Lei nºs 85, 86, 88, 89, 90, 91 e 92/2022, Moções nºs 10 e 13/2022 (substituída);** **PROJETO DE LEI NOVO:** **Projeto de Lei nº 93/2022** que "Institui no município de a "Semanarte" – Semana Municipal da Arte, que tem a finalidade de expor, apresentar e dar visibilidade aos projetos dos artistas do município de Itabirito e comemorar o aniversário da cidade, oportunizando o acesso à cultura para a população", de autoria do vereador Igor; **Projeto de Lei nº**

94/2022 que "Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Agricultura Familiar no Município de Itabirito e dá outras providências", de autoria do vereador Igor; **Projeto de Lei nº 95/2022** que "Institui no mês de abril a "Semana da Codificação da Doutrina Espírita" no âmbito do munícipio de Itabirito", de autoria do vereador Daniel; **Projeto de Lei nº 96/2022** que "Dispõe sobre a emissão e disponibilização gratuita de Carteiras Estudantil para alunos da rede pública e privada no âmbito municipal de Itabirito/MG e dá outras providências", de autoria do vereador Wellington; **Projeto de Lei nº 97/2022** que "Dispõe sobre o dia 20 de junho como o dia municipal de combate ao envenenamento animal", de autoria do vereador Anderson; **VETO NOVO: Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 72/2022** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de possibilitar aos usuários que aguardam exames especializados e cirurgias eletivas, consultar o seu posicionamento na fila por meio virtual ou nas UBS´s da rede Municipal de Saúde e dá outras Providências", de autoria do Execuivo. Fizeram uso da Palavra Livre os seguintes vereadores: Renê, Anderson, Igor, Daniel, Maximiliano e Fábio. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** As Indicações foram aprovadas e os Requerimentos foram deferidos. **Os Projetos de Lei nºs 85 e 86/2022 e as Moções de nºs 10 e 13/2022 (substituída)** foram aprovadas em redação final; **Os Projetos de Lei nºs 88 e 89/2022** foram aprovados em segunda discussão; **Os Projetos de Lei nºs 90, 91 e 92/2022** tiveram seus pareceres aprovados e também foram aprovados em primeira discussão; **Os Projetos de Lei nºs 93, 94, 95, 96 e 97/2022** foram encaminhados às suas respectivas comissões; **O Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 72/2022** foi encaminhada para a comissão especial formada pelos vereadores Daniel, Lucas e Igor. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos e encerrou

a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 04 de julho de 2022.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS – Presidente

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário